



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 264 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a realização do Concurso Público, no Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que há anos nosso Município sofre com concursos sob judice, e atualmente noventa por cento dos servidores públicos municipais não são efetivos, contrariando o disposto na legislação.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

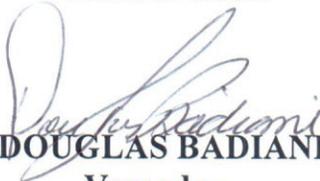
Marilândia –ES, em 04 de novembro de 2013.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 05 / 10 / 2013

PRESIDENTE


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


DOUGLAS BADIANI
Vereador


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
986	167	08
Marilândia-ES - Em: 04 / 11 / 2013		
<i>Shabre e Caeni</i>		


ADILSON REGGIANI
Vereador